



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2021

Publicado em 12 de janeiro de 2022.

Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Rio Grande :

Lucia Helena Mendes Borges (Gabinete)
Andréa Bulloza Trigo Passos (COGEP)
Livia Ayter Santos (COGEP)
Josiane Silva da Silva (Comunicação)

Portaria Nº 200 de 22 de novembro de 2021

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor de Administração **Walter Fernando Souza Ferreira**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Liziane Garcia Torchelsen**

Diretora de Ensino **Franciane de Lima Coimbra**

Diretora de Extensão **Gislaine Silva Leite**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Cleiton Pons Ferreira**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 007, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 200, de 22 de novembro de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Rio Grande do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Resoluções	15
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18
2.1	Férias	18
2.2	Licença Saúde	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 169, GAB-DIR, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 035/2017 do Conselho Superior do IFRS, que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores do IFRS;

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Rômulo da Silva Ferreira**, com os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape
Alexandre Jesus da Silva Machado	0408969
Roberto Russel Fossati	1647106
William Pinheiro Freitas (Indicação do servidor)	2169787

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do *Campus* Rio Grande do IFRS
Portaria 158/2020 de 17/02/2020

PORTARIA Nº 170/2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o posicionamento do servidor **Adriano Barbosa Mendonça**, matrícula SIAPE 1053310, cargo: Assistente em Administração, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 405, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 04/08/2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 07 de outubro de 2021.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 171/2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor **Mário Fernando Dedeco Cureau**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1352059, na Coordenação de Materiais e Equipamentos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 07 de Outubro de 2021.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 172, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 159, de 15 de setembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 61/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa BRS SP Suprimentos Corporativos LTDA, CNPJ nº 03.746.938/0001-43, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual *in company*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Gestores:

Titular: WALTER FERNANDO SOUZA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2475803

Substituto: ROBERTO RUSSEL FOSSATI, Matrícula SIAPE nº 1647106

Fiscais Técnico e Administrativo:

Titular: NATALIE SOLANO DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1599518

Substituto: MÁRIO FERNANDO DEDECO CUREAL, Matrícula SIAPE nº 1352059

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 173/2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor **Klunger Artur Éster Beck**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1078628 no Curso Superior de Engenharia Mecânica.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Direção

Em 13 de outubro de 2021

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 174/2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor **Anderson Garcia Silveira**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 000000 no Curso Técnico em Automação Industrial.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Direção

Em 13 de outubro de 2021

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 175/2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora **Patrícia Genro Schio**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 3246863, na Direção de Ensino.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Direção

Em 13 de outubro de 2021

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Diretor Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 176/2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o posicionamento da servidora **Gabriela Luvielmo Medeiros**, matrícula SIAPE 1973776, cargo: Assistente em Administração, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 405, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 07/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Direção

Em 13 de outubro de 2021.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Diretor-Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 177 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETORA=-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 1º Revogar a Portaria 107;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Local do Programa de Acompanhamento de Egressos do Campus Rio Grande:

Servidor(a)	Representação	Siape
Gabriela Luvielmo Medeiros	Servidora da CORE	1973776
Gislaine Silva Leite (presidente)	Diretora de Extensão	1543840
Paulo Roberto Garcia Dickel	Servidor da Extensão	1828101
Thaigor D'Armas Neves	Aluno egresso e Docente	1297927
Vinícius Chagas de Oliveira -	Servidor da CRA	1366904

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Jesus da Silva Machado Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS Portaria 158/2020

PORTARIA Nº 178, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 163, de 14 de agosto de 2019;

Art. 2º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor André Luis Corrêa da Silva, com os servidores:

Franciane de Lima Coimbra (Presidente), SIAPE:1611278

Gustavo Borba de Miranda, SIAPE: 1226439

Jefferson Rodrigues dos Santos, SIAPE: 1798491

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO Diretor-
Geral do Campus Rio Grande do IFRS Portaria nº
158/2020

PORTARIA Nº 179, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 129, de 21 de julho de 2021;

Art. 2º Instituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica, com os docentes:

Felipe Leite Silva, coordenador do curso de Engenharia Mecânica

Fabiano Jorge Macedo, docente da área Mecânica

Gustavo Simões Teixeira, docente da área Mecânica

Jeferson Norberto Marinho Mendes, docente da Física

Klunger Arthur Éster Beck, docente da área Mecânica

Marco Aurélio dos Santos Rahn, docente da área Mecânica

Priscila Azevedo da Silveira, docente da Matemática

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020

PORTARIA Nº 180, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os docentes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica: Anderson Favero Porte; Serguei Nogueira da Silva; Vagner Machado Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020

PORTARIA Nº 181/2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o posicionamento do servidor **Luiz Eduardo Nobre dos Santos**, matrícula SIAPE 2102942, cargo: Psicólogo, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 24/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 25 de outubro de 2021.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 182, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do serviço contratado por meio da Inexigibilidade nº 18/2021 - UASG 158141, cujo objeto é a contratação direta das concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Reitoria e *campi* do IFRS. No *Campus* Rio Grande o serviço será prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, CNPJ nº 92.802.784/0001-90. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

GESTOR TITULAR: Alexandre da Motta, Matrícula SIAPE nº 2320198
GESTOR SUBSTITUTO: Eliza Terres Camargo, Matrícula SIAPE nº 1600725

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º O substituto atuará como gestor nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do gestor titular e do gestor substituto, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS Portaria nº 158/2020

PORTARIA Nº 183, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do serviço contratado por meio da Inexigibilidade nº 17/2021 - UASG 158141, cujo objeto é a contratação direta das concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Reitoria e *campi* do IFRS. No *Campus* Rio Grande o serviço será prestado pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

GESTOR TITULAR: Alexandre da Motta, Matrícula SIAPE nº 2320198
GESTOR SUBSTITUTO: Eliza Terres Camargo, Matrícula SIAPE nº 1600725

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º O substituto atuará como gestor nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do gestor titular e do gestor substituto, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 184/2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **Núbia Rosa Baquini da Silva Martinelli**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1212229, da função de Chefe de Gabinete – FG-01, desse Campus.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 29 de outubro de 2021.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 185/2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lucia Helena Mendes Borges**, Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 0409113, para a função de Chefe de Gabinete – FG-01, desse Campus.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 29 de outubro de 2021.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral
do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Especial para Seleção e Classificação de Bens Móveis do Campus Rio Grande para proceder ao desfazimento dos equipamentos recebidos do Campus Canoas, Termo de Transferência nº 738/2021, conforme previsto no art. 10, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

- Carlos Fernandes Junior, Siape 1034938;
- Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro, Siape 1761700;
- Fabiano de Andrade Ferreira, Siape 1943531.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS
Portaria 158/2020

1.2 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

Deliberações na reunião Extraordinária de Conselho de Campus, nesta data, sobre o Processo SIPAC nº 23370.000337/2021-47;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação 2022 do *Campus* Rio Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Presidente do Conselho de Campus
IFRS-*Campus* Rio Grande

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação de formatura do aluno **Victor Vieira Ribeiro**, do curso de Refrigeração e Climatização, Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Presidente do Conselho de Campus
IFRS-*Campus* Rio Grande

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as solicitações da Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e da Covid-19 no Campus Rio Grande, relativas aos Ofícios nº 165/2021, 167/2021 e 168/2021.

Art. 2º Os Ofícios de trata o Art 1º estão abaixo discriminados:

- Ofício 165/2021:** Solicitação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios (TCE) para a realização de atendimentos a estudantes, pelo prof. Javier, com a disponibilização do laboratório de informática (sala 12202) para a realização de atividades pelos alunos, pela Profa. Fabiane. A Comissão autoriza a utilização das salas de aula 402 e 403, no primeiro caso, e o laboratório de informática, sala 12202, no segundo caso.
- Ofício 167/2021:** Solicitação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento Sistemas (TADS) para a realização de atendimentos, recuperação paralela e apoio aos estudantes da disciplina de Fundamentos de Matemática Discreta, pelo prof. Javier. A Comissão autoriza a utilização das salas de aula 402 e 403, bem como, o Laboratório de Informática 01, do Pav. 10, tendo sido os espaços revisados e adequados às condições sanitárias vigentes no IFRS;
- Ofício 168/2021:** Solicitação do Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica para a realização de atendimentos aos alunos na disciplina de Física I do referido curso modalidade integrado, pela Profa. Camila, bem como, a disponibilização do Laboratório de Projetos do curso para a realização de atividades por quatro alunos na disciplina de Projeto Auxiliado por Computador (PAC), pela Profa. Fabiane.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Presidente do Conselho de Campus
IFRS-*Campus* Rio Grande



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus Rio Grande*, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações da Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e da Covid-19 no *Campus Rio Grande*, relativas ao Ofício nº 169/2021.

Art. 2º O Ofício de trata o Art 1º está abaixo discriminado:

1. Ofício 169/2021, Solicitação do Colegiado do Curso Técnico em Refrigeração, Modalidade Subsequente para a realização de atividades práticas e/ou que exijam utilização de laboratórios.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS-*Campus Rio Grande*

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus Rio Grande*, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária do Conselho de *Campus* de 27/10/21;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração do cronograma de Oferta de Cursos e Vagas (OCV) previstas no PDI 2019-2023, detalhadas no documento intitulado “Oferta de cursos e vagas 2021 - Planejamento e quantitativo de vagas realmente ofertadas.pdf”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS-*Campus Rio Grande*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

2. COORDENADORIA DE GESTÃO PESSOAS

2.1. FÉRIAS

Siape	Servidor	Exercício	Período	Parcela
1618641	ALESSANDRA RUIZ TREVISOL	2020	27SET2021 16OUT2021	2ºPARC
1068871	ANDERSON ALEXANDRE COSTA	2020	14OUT2021 27OUT2021	1ºPARC
1330299	CARLA REGINA ANDRE SILVA	2021	05OUT2021 09OUT2021	1ºPARC
1761818	CLEITON PONS FERREIRA	2020	14OUT2021 17OUT2021	5ºPARC
1600725	ELIZA TERRES CAMARGO	2021	21SET2021 07OUT2021	4ºPARC
1600725	ELIZA TERRES CAMARGO	2021	19OUT2021 23OUT2021	5ºPARC
1916979	LEANDRO PINHEIRO VIEIRA	2020	09SET2021 08OUT2021	1ºPARC
1828626	LIVIA AYTER SANTOS	2020	01OUT2021 25OUT2021	2ºPARC
1352059	MARIO FERNANDO DEDECO CUREAU	2021	21SET2021 05OUT2021	1ºPARC
1358412	NILZA COSTA DE MAGALHAES	2020	25OUT2021 29OUT2021	1ºPARC
1853613	SILVANA BARBOSA COSTA GARCIA	2021	13OUT2021 22OUT2021	1ºPARC

2.2. LICENÇA SAÚDE

Nome do servidor: CÍNTIA DUARTE MIRCO DA ROSA
CARGO/EMPREGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1848031
Período de licença: de 08/10/2021 a 21/10/2021
Observação: Licença para Tratamento Própria Saúde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Nome do servidor: ISABEL CASTRO DUARTE
CARGO/EMPREGO: ADMINISTRADOR
Matrícula: 2011127
Período de licença: de 25/10/2021 a 12/11/2021
Observação: Licença para Tratamento em Pessoa da Família

Nome do servidor: JERÔNIMO SILVEIRA MAIORCA
CARGO/EMPREGO: ADMINISTRADOR
Matrícula: 2761744
Período de licença: de 15/10/2021 a 13/12/2021
Observação: Licença para Tratamento Própria Saúde

Nome do servidor: THAÍS DE OLIVEIRA NABAES
CARGO/EMPREGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1995531
Período de licença: de 18/10/2021 a 27/10/2021
Observação: Licença para Tratamento Própria Saúde